

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **PROMULGAÇÕES**

Decreto Legislativo nº 636, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. FERNANDA SAMPAIO SAVERGNINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Srª. FERNANDA SAMPAIO SAVERGNINI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 637, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. NÉRIO PEREIRA DA SILVA FILHOE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. NÉRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 638, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador José de Oliveira Lima

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. MARIANE PORTO DO SACRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Sr<sup>a</sup>. MARIANE PORTO DO SACRAMENTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 639, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador José de Oliveira Lima

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. TYAGO HOFFMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. TYAGO HOFFMANN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 640, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Srª. ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES BRITO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 641, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. ANTÔNIO PACHECO GONÇALVES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO PACHECO GONÇALVES JUNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 642, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. THARLEY LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. THARLEY LOPES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 643, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. RÔMULO GARCIA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. RÔMULO GARCIA CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 644, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. EDIVALDO EUZIRINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. EDIVALDO EUZIRINO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 645, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. JOCIMAR DOS SANTOS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. JOCIMAR DOS SANTOS VIEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 646, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. MICHEL CHAMUN MAMERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. MICHEL CHAMUN MAMERI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 647, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. ADAMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. ADAMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 648, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. MARIA DOS SANTOS RODRIGUES NERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Srª MARIA DOS SANTOS RODRIGUES NERES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 649, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. HERVÉ RIBEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. HERVÉ RIBEIRO DE SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 650, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. ADRIANA CUNHA CAMUZI DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Srª ADRIANA CUNHA CAMUZI DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 651, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. THALLES AMORIM FELIX ROHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. THALLES AMORIM FELIX ROHR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 652, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. LEIDSON SILVA NEIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. LEIDSON SILVA NEIVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 653, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. DJALMA PEREIRA LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. DJALMA PEREIRA LEMOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 654, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. OLIMAR ANTONIO MORETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. OLIMAR ANTONIO MORETTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 655, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. JULIANA FÉLIX CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Sr<sup>a</sup> JULIANA FÉLIX CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 656, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. AMANDA RODRIGUES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense a Ilma. Sr<sup>a</sup> AMANDA RODRIGUES MACHADO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 657, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. DERMEVAL CÉSAR RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. DERMEVAL CÉSAR RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 658, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE A COMENDA DE "HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO" AO ILMO. SR. CANDIDO LOUZADA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1°. Fica concedido o Comenda de "HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO" ao Ilmo. Sr. CANDIDO LOUZADA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 659, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE A COMENDA DE "DOMINGOS JOSÉ MARTINS" AO ILMO. SR. VALDIR FRAGA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art. 1°.** Fica concedido o Comenda de "DOMINGOS JOSÉ MARTINS" ao Ilmo. Sr. VALDIR FRAGA JÚNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 660, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE A COMENDA A "COMENDA DE MÉRITO LÉA SALES" A ILMA. SRA. DANIELLE DARIO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1°. Fica concedido o Comenda de "COMENDA DE MÉRITO LÉA SALES" a Ilma. Srª. DANIELLE DARIO PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº 661, de 13 de setembro de 2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE A COMENDA DE "MÉRITO DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR" AO ILMO. SR. PAULO CESAR LUGATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1°. Fica concedido o Comenda de "MÉRITO DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR" ao Ilmo. Sr. PAULO CESAR LUGATO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.
- **Art. 2°.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 12 de agosto de 2024.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

- PODER LEGISLATIVO -

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 Distribuição Gratuita

e-mail: <a href="mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br">camara@camaraitapemirim.es.gov.br</a>

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 207, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º**. Exonerar a servidora **WANDERLEYA INACIO** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nivel 1, deste Poder Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

### Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2023/2024

### PORTARIA Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º**. Exonerar o servidoro **LUCAS CARDOZO ARCHANJO** do cargo em comissão de Gerente Administrativo, deste Poder Legislativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

### Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2023/2024

### PORTARIA Nº 209, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

SUSPENDE AS FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º**. SUSPENDER as férias da servidora **FERNANDA CURITIBA NUNES**, referente ao período de 30 (trinta) dias, já anteriormente autorizado pela portaria nº 056/2024, por

essencial necessidade dos seus serviços, segurando o direito de gozar suas férias para o dia 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2024.

### Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2023/2024

### Paulo Sérgio de Toledo Costa